

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1171 / 2023 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2023.

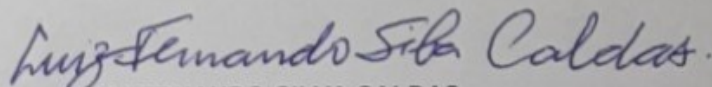


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO IFRJ  
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1887 DE 6 de setembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU, de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.002286/2022-31, resolve:

Art. 1º Aplicar à ROBSON DAMIAO DA ROCHA RAIMUNDO, ex-Técnico de Laboratório/Área, a penalidade de DEMISSÃO, pela prática da infração disciplinar de Improbidade administrativa, enquadrada no art. 132, inc. IV, da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com os art. 9 e 10 da Lei nº 8.429, de 1992, registrando-se a referida penalidade como NOTA DE CULPA, em razão da penalidade de demissão já ter aplicada ao servidor no bojo de Processo Administrativo Disciplinar anterior, nº 23270.000762/2023-48, por meio da PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 972 DE 24 DE MAIO DE 2023, publicada no D.O.U. de 6 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

1450269